Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
SECRETARIA DAS SESSOES

DOCUMENTO	**:4119/2010**
PROCESSO TC/MS	:4119/2010
PROTOCOLO	:983758
ÓRGÃO	:INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SETE QUEDAS
RESPONSÁVEL	:AIRTON TROMBETTA
CARGO DO RESPONSÁVEL	:PRESIDENTE
ASSUNTO DO PROCESSO	:INSPECAO ORDINARIA 13/2010
PERÍODO INSPECIONADO	:01/01/2009 a 31/12/2009
RELATOR	:CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público de Contas, **DECIDE** determinar o ARQUIVAMENTO do presente processo, após as comunicações do resultado deste julgamento aos interessados, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar n. 048/90.

Participaram, ainda, do julgamento os Excelentíssimos Senhores Conselheiros IRAN COELHO DAS NEVES e CELINA JALLAD.

Presente o representante do Ministério Público de Contas, Excelentíssimo Senhor Procurador de Contas Dr. JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MARTINS JÚNIOR.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2010.

(a)Conselheiro Iran Coelho das Neves
Presidente

CERTIFICADO

CERTIFICO o cumprimento do Parágrafo único do artigo 97 do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

MARISA JOANA CHENA
CHEFE DA SECRETARIA DAS SESSÕES
TC/MS

MJC/Jv